



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

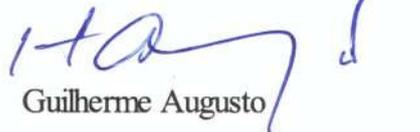
### FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA – FMIC

### SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PELA CULTURA – SIMDEC

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

Ata da reunião relativa à conferência dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital de Chamamento Público nº 02/2017**, que tem por objeto a chamada pública para contratação de avaliadores/pareceristas especializados para análise dos projetos culturais, para atuarem na AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS ON LINE, propostos no Edital de Concurso de Apoio à Cultura nº 001/2016, desde que atendidos os requisitos gerais deste Edital. Serão selecionados 09(nove) currículos de pessoas físicas que ocuparão vagas remanescentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2017 que atendam as especificações das atividades técnicas descritas neste Edital para compor as comissões julgadoras específicas e temporárias do Edital de Concurso de Apoio à Cultura nº 001/2016. A análise da documentação ocorreu entre os dias 26 e 06 de junho de 2017. Aos seis dias do mês de junho às 9h00min, os membros da Comissão de Análise de Projetos – CAP nomeada pelo Decreto nº 27.252 de 18/07/2016 e alterada pelo Decreto nº 28443 de 15/02/2017. Estando presentes Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Tiago Furlan Lemos, João Eduardo Chagas Sobral, Ananias Alves de Almeida e Margit Olsen, ao concluírem a análise dos documentos reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Cultura e Turismo para julgar os documentos de habilitação dos candidatos que se inscreveram no Edital supracitado. Foram recebidas **29 inscrições** dentro do prazo previsto no item 3.1, inscrições das quais restaram **05 habilitadas e 24 inabilitados**, conforme segue, **Inabilitados: Adriana Barreto Costa Pereira:** atingiu 25 pontos na avaliação e zerou no item Experiência em Avaliação de Projetos Culturais, em desacordo com o item 5.4 do edital. **Alena Rizi Marmo:** apresentou comprovante de residência datado em 06/12/2016; apresentou certidão de defesa do doutorado; não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, em desacordo com o item 3, alíneas "c", "d" e "f" do edital. **Anelise Bonaldi Kloppel:** se inscreveu em modalidade não ofertada, em desacordo com o item 5.5 do edital. **Cristiane Marques:** se inscreveu em modalidade não ofertada, em desacordo com o item 5.5 do edital. **Daniela Rosendo:** atingiu 23 pontos na avaliação, em desacordo com o item 5.4 do edital. **Cristiane Marques de Oliveira:** se inscreveu em modalidade não ofertada, em desacordo com o item 5.5 do edital. **Daniela Rosendo:** apresentou ficha de inscrição sem assinatura, em desacordo com o item 3, alínea "a" do edital. **Flavia Giovana Dessoldi:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF e cópia não autenticada de diploma ou certificado que comprove a escolaridade

mencionada na inscrição, em desacordo com o item 3, alínea "b" e "d" do edital. **Haro Ristow Wippel Schlenburg:** apresentou ficha de inscrição sem assinatura; apresentou currículo Lattes desacompanhado de documentos que comprovem a experiência na área de planejamento, administração e produção cultural, em desacordo com o item 3, alíneas "a" e "e" do edital. **Julia Basso Driessen:** se inscreveu em modalidade não ofertada, em desacordo com o item 5.5 do edital. **Julia Frazão Meirelles:** se inscreveu em modalidade não ofertada, em desacordo com o item 5.5 do edital. **Ligia Marina de Almeida:** atingiu 25 pontos na avaliação e zerou no item Experiência em Avaliação de Projetos Culturais, em desacordo com o item 5.4 do edital. **Luana Pfeifer Raiter:** se inscreveu em modalidade não ofertada, em desacordo com o item 5.5 do edital. **Luzete Aparecida Filipe:** não apresentou Currículo Lattes; não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alínea "e" e "h" do edital. **Maria Odete Duarte Stahn:** atingiu 23 pontos na avaliação, em desacordo com o item 5.4 do edital. **Morgana Maria Pessoa Soares:** atingiu 25 pontos na avaliação e zerou no item Experiência em Avaliação de Projetos Culturais, em desacordo com o item 5.4 do edital. **Patrícia do Nascimento Coelho Hess:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF; não apresentou cópia do comprovante de residência atualizado; não apresentou cópia autenticada de diploma ou certificado que comprove a escolaridade mencionada na ficha de inscrição; não apresentou Currículo Lattes, em desacordo com o item 3, alíneas "b", "c", "d" e "e" do edital. **Pedro Dinis Bennaton:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF; cópia não autenticada de diploma ou certificado que comprove a escolaridade mencionada na inscrição, em desacordo com o item 3, alínea "b" e "d" do edital. **Potyra Najara Vieira Macedo Borba:** atingiu 22 pontos na avaliação e zerou no item Experiência em Avaliação de Projetos Culturais, em desacordo com o item 5.4 do edital. **Simone Marçal:** apresentou ficha de inscrição sem assinatura; não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alínea "a" e "h" do edital. **Simone Vicente Correia de Oliveira:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF; apresentou cópia não autenticada de diploma ou certificado que comprove a escolaridade mencionada na inscrição, em desacordo com o item 3, alínea "b" e "d" do edital. **Tales Andre Lopo Jaloretto:** apresentou ficha de inscrição sem assinatura; apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF; apresentou cópia não autenticada de diploma ou certificado que comprove a escolaridade mencionada na inscrição; não apresentou Currículo Lattes, em desacordo com o item 3, alíneas "a", "b", "d" e "e" do edital. **Wanda Maria Mendonça Gomes:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF; apresentou cópia não autenticada de diploma ou certificado que comprove a escolaridade mencionada na inscrição, em desacordo com o item 3, alínea "b" e "d" do edital. **Wendy Fabiana Pereira Arevalo Villalobos:** atingiu 20 pontos na avaliação e zerou no item Experiência em Avaliação de Projetos Culturais, em desacordo com o item 5.4 do edital. **Willian Tadeu Melcher Jankovski Leite:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF; apresentou cópia não autenticada de diploma ou certificado que comprove a escolaridade mencionada na inscrição; não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE; apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alíneas "b", "d" "g" e "h" do edital. **Zuleica de Alencar Araripe Pinheiro Alves:** não apresentou Currículo Lattes, em desacordo com o item 3, alínea "e" do edital. **Habilitados: Adriane Shibata Santos, Fabrício Vallério Ribeiro, Frederico Augusto Vianna de Assis Pessoa, Josivaldo Araújo de Sousa, Sandra Checruski Souza.** O resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de Joinville e no site da prefeitura Municipal de Joinville, no endereço: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Será concedido prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso relativo às decisões de habilitação. Após conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Guilherme Augusto  
Heinemann Gassenferth



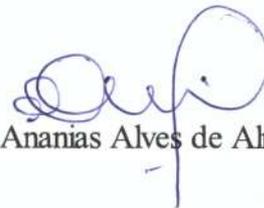
Tiago Furlan Lemos



João Eduardo Chagas Sobral



Margit Olsen



Ananias Alves de Almeida

---

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

17.0.027644-9

0868044v20

0868044v20